

ASSUNTO: 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos - 2021	INFORMAÇÃO N.º: 171/DAF-SGFCT/2021
	NIPG: 2236/21
	DATA: 2021/03/02

DESPACHO:

À Reunião
03-03-2021



Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
03-03-2021

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
03-03-2021



A Chefe de Divisão da DAF

Exma. Senhora Chefe da DAF

Helena Pola, Dra.



A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

Com a execução do orçamento referente ao ano de 2021, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho.

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica de bens de património histórico, artístico e cultural, para a obra do Monumento ao Pescador; a rubrica de aquisição de veículos, de acordo com a informação que se anexa (128/SAC/2021 - Aquisição de Veículo Automóvel); a rubrica da empreitada do Centro Escolar de Famalicão – Reformulação, de acordo com a informação que se anexa (48/DOMA-OBM/2021 - Empreitada

de: "Centro Escolar de Famalicão – Reformulação" - Revisão de Preços); e a rubrica da empreitada da Requalificação do Parque de Estacionamento junto ao Porto de Abrigo, de acordo com a informação que se anexa (49/DOMA-TRAN/2021 - Requalificação do Parque de Estacionamento junto ao Porto de Abrigo - Trabalhos Complementares).

Vai também ser alterada rubrica de Apoio Social – Água, de acordo com o pedido de compensação pelos Serviços Municipalizados da Nazaré, do desconto efetuado na faturação da água em março, abril e maio de 2020.

Vai ser reforçado:

- PPI 72/2017 - Rubrica 0102/070305 (Monumento ao Pescador) com a verba de 60.000,00€;
- PPI 8/2021 - Rubrica 0102/07010602 (Aquisição de Veículos) com a verba de 30.000,00€;
- PPI 20/2015 - Rubrica 0102/07010305 (Centro Escolar de Famalicão – Reformulação) com a verba de 90.100,00€;
- PPI 30/2018 - Rubrica 0102/07010401 (Requalificação do Parque de Estacionamento junto ao Porto de Abrigo) com a verba de 50.000,00€.
- PAM 17/2021 - Rubrica 0102/04050103 (Apoio Social – Água) com a verba de 120.460,00€.

Por contrapartida:

- PPI 1/2020 – Rubrica 0102/07010203 (Reparações e Beneficiações) com a verba de 3.900,00€;
- PPI 2/2020 - Rubrica 0102/07011002 (Aquisição de Maquinaria e Equipamento) com a verba de 1.900,00€;
- PPI 4/2020 - Rubrica 0102/070107 (Material Informático) com a verba de 4.500,00€;
- PPI 5/2020 - Rubrica 0102/070108 (Software Diverso) com a verba de 900,00€;
- PPI 6/2020 - Rubrica 0102/070109 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 4.600,00€;
- PPI 11/2021 - Rubrica 0102/070205 (Locação Financeira - Viatura) com a verba de 16.000,00€;
- PPI 11/2020 - Rubrica 0102/07010305 (Remodelação, Beneficiação, Conservação e Arranjos Exteriores das Escolas) com a verba de 900,00€;
- PPI 12/2020 - Rubrica 0102/070109 (Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho) com a verba de 5.500,00€;

- PPI 14/2020 - Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 6.000,00€;
- PPI 16/2020 - Rubrica 0102/07010201 (Conservação de Habitação Social) com a verba de 5.800,00€;
- PPI 23/2020 - Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 800,00€;
- PPI 33/2021 - Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 15.000,00€;
- PPI 34/2020 - Rubrica 0102/07010406 (Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficiação) com a verba de 27.300,00€;
- PPI 39/2021 - Rubrica 0102/07010406 (Requalificação do Skate Park de Valado dos Frades) com a verba de 15.000,00€;
- PPI 47/2019 - Rubrica 0102/07010401 (Rotunda em Fanhais - Estrada Brigadeiro Mariano/Estrada de Alcobaça) com a verba de 44.000,00€;
- PPI 42/2020 - Rubrica 0102/070101 (Aquisição de Terrenos) com a verba de 71.000,00€;
- PPI 46/2021 - Rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 7.000,00€;
- PAM 14/2020 - Rubrica 0102/040701 (Apoio a Entidades) com a verba de 6.500,00€
- PAM 22/2021 - Rubrica 0102/020225 (Carnaval) com a verba de 5.000,00€;
- PAM 24/2021 – Rubrica 0102/020225 (Festival "Esquininhas 2021") com a verba de 5.000,00€;
- PAM 26/2021 – Rubrica 0102/020225 (Outros Eventos) com a verba de 1.660,00€;
- PAM 20/2020 - Rubrica 0102/040701 (Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré) com a verba de 52.300,00€;
- PAM 25/2020 - Rubrica 0102/040102 (Nazaré Tow In Challenge) com a verba de 50.000,00€;

Portanto, a 2ª alteração ao Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos de 2021, totaliza um montante de 350.560,00€ (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta euros), conforme documentos que se anexam.

É tudo o que me cumpre informar.

À consideração superior,

A Técnica Superior
03-03-2021

Lara Taveira





**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE
ATIVIDADES MUNICIPAL**

2021



**2ª ALTERAÇÃO AO PLANO
PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS**

2021

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Euros

Objetivo	Número do projeto	Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
				Início	Fim	Períodos seguintes							
						2021	2022	2023	2024	2025		Outros	
Código	Ano	Projeto	[3]	[4]	[5]	Dot. atual	Dot. corrigida	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1.		Funções gerais											
1.1.		Serviços gerais de administração pública											
1.1.1.		Administração geral											
1.1.1.1.	2020 I 1	Reparações e Beneficições	0102/07010203	2020/01/01	2021/12/31	76.001,00	74.201,00						-1.800,00
1.1.1.1.	2020 I 2	Aquisição de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	2020/01/01	2021/12/31	60.001,00	74.201,00						14.200,00
1.1.1.1.	2020 I 4	Material Informático	0102/070107	2020/01/01	2021/12/31	35.000,00	31.100,00						-3.900,00
1.1.1.1.	2020 I 5	Software Diverso	0102/070108	2020/01/01	2021/12/31	6.000,00	4.100,00						-1.900,00
1.1.1.1.	2020 I 6	Maquinaria e Equipamento	0102/070109	2020/01/01	2021/12/31	5.000,00	500,00						-4.500,00
1.1.1.1.	2021 I 8	Aquisição de Veículos	0102/07010602	2021/01/01	2024/12/13	8.000,00	3.400,00						-4.600,00
1.2.		Segurança e ordem públicas											
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios											
1.2.1.1.	2021 I 11	Locação Financeira - Viatura	0102/070205	2021/01/01	2022/12/31	16.000,00	16.000,00						-16.000,00
2.		Funções sociais											
2.1.		Educação											
2.1.1.		Ensino não superior											
2.1.1.1.	2015 I 20	Centro Escolar de Família - Reformulação	0102/07010305	2015/01/01	2021/12/31	610.730,00	624.530,00						13.800,00
2.1.1.1.	2020 I 11	Remod. Benef. Conserv. e Arranjos Exteriores das Escolas	0102/07010305	2020/01/01	2021/12/31	513.730,00	591.430,00						77.700,00
2.1.1.1.	2020 I 12	Mobiliário e Equipamento - Escolas do Concelho	0102/070109	2020/01/01	2021/12/31	477.730,00	567.830,00						90.100,00
2.1.1.1.	2020 I 14	Maquinaria e Equipamento	0102/070109	2020/01/01	2021/12/31	21.000,00	20.100,00						-900,00
2.4.		Habituação e serviços coletivos											
2.4.1.		Habituação											
2.4.1.1.	2020 I 16	Conservação de Habitação Social	0102/07010201	2020/01/01	2021/12/31	9.000,00	3.500,00						-5.500,00
2.4.6.		Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza											
2.4.6.1.	2020 I 23	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	2020/01/01	2023/12/31	6.000,00	12.400,00						-6.400,00
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos											
2.5.1.		Cultura											
2.5.1.1.	2021 I 33	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	2021/01/01	2025/12/31	19.000,00	8.200,00						-10.800,00
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer											
2.5.2.1.	2020 I 34	Obras de Reparação, Ampliação, Remodelação e Beneficição	0102/07010406	2020/01/01	2023/12/31	14.000,00	8.200,00						-5.800,00
2.5.2.2.	2021 I 39	Requalificação do Skate Park de Valado dos Frades	0102/07010406	2021/01/01	2022/12/31	5.000,00	4.200,00						-800,00
3.		Funções económicas											
3.3.		Transportes e comunicações											
3.3.1.		Transportes rodoviários											
3.3.1.1.	2018 I 30	Requalificação do Parque de Estacionamento Junto ao Porto da Nazaré	0102/07010401	2018/01/01	2022/12/31	1.020.107,00	1.008.107,00						-12.000,00
3.3.1.1.	2019 I 47	Rotunda em Fanhais - Estrada Brig. Mariano/Estrada de Alcobaca	0102/07010401	2019/01/01	2022/12/31	960.107,00	888.107,00						-72.000,00
3.3.1.1.	2020 I 42	Aquisição de Terrenos	0102/070101	2020/01/01	2025/12/31	7.500,00	500,00						-7.000,00
3.3.1.1.	2021 I 45	Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	2021/01/01	2025/12/31	60.000,00	120.000,00						60.000,00
3.4.		Comércio e turismo											
3.4.2.		Turismo											
3.4.2.1.	2017 I 72	Monumento ao Pescador	0102/070305	2017/01/01	2022/12/31	60.000,00	120.000,00						60.000,00
		Total :				1.706.838,00	1.706.838,00						



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Aquisição de Veículo Automóvel - Mercedes Classe X	INFORMAÇÃO N.º: 128/SAC/2021
	NIPG: 2011/21
	DATA: 2021/02/23

DESPACHO:

Concordo.
24-02-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Concordo com o exposto.
À consideração superior,
23-02-2021

Fundos Disponíveis Autorizados em:

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

Exma. Sra. Chefe, de Divisão Administrativa e Financeira

Conforme instruções recebidas do Sr. Presidente da Câmara Municipal, mail que se anexa importa iniciar o procedimento legal com vista ao fornecimento de **Aquisição de Veículo Automóvel - Mercedes Classe X**

Dado que se trata de um contrato de aquisição de serviços, regulado pela alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, e visto a necessidade ter sido superiormente aprovada, **submete-se à consideração e decisão superior a presente proposta que visa obter o seguinte:**

1. Decisão de contratar e de autorização da despesa

A decisão de contratar e autorizar a despesa cabe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal – no uso de competência própria – Cfr. alínea e) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 18.º, n.º 1 al. a) do D.L. 197/99 de 08/06, aplicável por força do disposto no artigo 14.º, n.º 1 al. f) do CCP.

2. Decisão de escolha do procedimento

Assim, e para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o respetivo preço contratual não deverá exceder os 30.000,00€ (trinta mil euros), a que poderá acrescer IVA, nos termos legais.

O montante supra referido, deverá ser assegurado pelos orçamentos do ano 2021.

Ao valor estimado corresponderá o preço base.

De acordo com o art.º 38 do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão de contratar.

O objeto do contrato e o benefício económico que o adjudicatário obterá com a execução do contrato, não será superior ao preço da contraprestação, preço esse a pagar pelo Município enquanto entidade adjudicante.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art.º 18º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art.º 20º, n.º 1, alínea c) do CCP, propõe-se a adoção de uma Consulta Prévia.

3. Nomeação de Júri e delegação de competências

De acordo com o n.º 1 do art.º 67º do CCP, cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação dos elementos do júri.

Júri do Procedimento:

Presidente: Manuel António Águeda Sequeira, Vice-Presidente

Vogal: Helena Isabel Custódio Pisco Pôla Piló, Dra.

Vogal: Lara Alexandra Conde Taveira Carreira, Dra.

Suplentes:

1º Suplente: Ricardo Caneco

2º Suplente: Liliana Soares Codinha

4. Entidades a convidar

Ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º, 113º, n.º 1, e 114º, todos do CCP, propõe-se que seja convidado, a apresentar proposta:

Entidade	NIF	Endereço de email
Mercentro – Comércio de Automóveis, S.A	503 808 709	sergio.martins@mercentro.pt
Santogal – Comercio e Reparação de Automóveis, S.A.	502 220 465	lplopes@santogal.pt
Sodicentro – Comércio de Veículos, Lda	501 328 459	antonio.marques@sodicentro.pt

5. Negociações

Não haverá lugar a negociações.

6. Redução do Contrato a escrito e Publicação

De acordo com o art.º 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito, salvo seja enquadrável em alguma das exceções previstas no art.º 95 do mesmo diploma.

Segundo o artigo 127.º, a adjudicação/contrato deverá ser publicado no site <http://www.base.gov.pt>, sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

7. Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 73.º da LOE para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro):

Não foi celebrado contrato com o mesmo objeto em 2020, nem por montante igual ao que se pretende celebrar em 2021, pelo que se cumprem as regras do Orçamento de Estado em vigor.

8. Parecer Prévio

Quanto ao parecer prévio vinculativo obrigatório, a LOE veio esclarecer que, nas autarquias locais, o mesmo é da competência do presidente do órgão executivo.

Pelo que, se propõe que a concordância com o teor da presente informação englobe a decisão de V. Exa., de conceder parecer prévio favorável à presente aquisição de serviços.

9. Aprovação das peças do procedimento

São peças deste procedimento o Caderno de Encargos e o Convite, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – Cfr. art.º 40º, n.º 1, alínea a) e n.º 2 do CCP.

10. Gestor do Contrato

Nos termos do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, o Gestor do Contrato é a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira Dra. Helena Pola.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – Cfr. art.ºs 42º e 115º, ambos do CCP.

É o que se requer.

A Técnica Superior,

23-02-2021



Lilliana Codinha

Técnica Superior

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Empreitada de: "Centro Escolar de Famalicão - Reformulação" - Revisão de Preços	INFORMAÇÃO N.º: 48/DOMA-OBM/2021
	NIPG: 2232/21
	DATA: 2021/03/02

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
------------------	--------------------------

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*],

Junta-se em anexo, para apreciação e aprovação da Exma. Câmara, o Auto de Revisão de Preços nº 2/2021, referente à empreitada acima identificada, adjudicada à firma M. Couto Alves, S.A.

Os cálculos elaborados apresentam o valor total acumulado de 94.361,56 €.

Tendo já sido elaborado um auto de Revisão de Preços no valor de 9.434,09 €, aprovado em reunião do executivo camarário do dia 04/05/2020, remete-se agora Auto de Revisão correspondente à diferença dos dois cálculos, no valor de 84.927,47 €, acrescido de IVA à taxa de 6% (5.095,65 €) o que perfaz o total de 90.023,12 € (noventa mil, vinte e três euros e doze cêntimos).

À consideração superior

02-03-2021

A Coordenadora Técnica
Margarida Silva



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO AO PORTO DE ABRIGO - Trabalhos Complementares C.E.- 0102/07010401 PROJ. - 30/18	INFORMAÇÃO N.º: 49/DOMA-TRAN/2021
	NIPG: 2240/21
	DATA: 2021/03/02

DELIBERAÇÃO:
Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:	CHEFE DE DIVISÃO:
------------------	--------------------------

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA

Relativamente à empreitada supracitada venho informar que o projeto de execução desta, foi objeto de aprovação por parte das DGRM (Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos), a qual faz as seguintes apreciações, entre outras:

- *"Com a realização da intervenção em análise, o acesso de equipamentos pesados, a utilizar em futuras intervenções no quebra-mar Norte ficaria impossibilitado, pelo que deverá o projeto de requalificação do parque de estacionamento prever um acesso rampeado a este quebra-mar capaz de suportar as cargas inerentes a este tipo de equipamentos. Propõe-se que este acesso se localize no enraizamento do quebra-mar Norte."*

Assim, e uma vez que esta condição é naturalmente atendida, torna-se necessária a execução de trabalhos complementares, uma vez que não está previsto em mapa de medições a realização dos trabalhos inerentes às condições impostas pela DGRM, nomeadamente o fornecimento de betão armado para a execução da rampa e de muros de suporte na rampa de acesso ao molhe Norte,

Para o efeito foi solicitado orçamento à firma Civibérica - Obras Civis, S.A., que nos apresentou o valor de 53.580,07 €, para a execução de todos os trabalhos descritos em mapa anexo a este documento.

Posto isto, submetem-se à apreciação e aprovação superiores os **Trabalhos Complementares** que orçam em 53.580,07 € (7,88 % do valor da adjudicação) acrescido de IVA à taxa de 6% (3.214,80 €) o que perfaz o total de **56.794,87 € (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos)**.

Estes trabalhos têm um prazo de execução de 15 (quinze) dias, e a sua revisão será feita aplicando-se a fórmula prevista em contrato.

Nota: Não foram anteriormente aprovados quaisquer trabalhos para a presente empreitada.

À consideração superior.

02-03-2021

Ana Hilário

